

PREFEITURAMUNICIPALDEPORTÃO
CentroAdministrativoArthurPedroMüller

Termo de Referência

Aquisição de relógios ponto biométrico com impressão de comprovante, juntamente com a contratação para Instalação, Desinstalação, Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva, Suporte Técnico e que tenha comunicação com o sistema de Software Senior.

1.OBJETO

Aquisição de relógios ponto biométrico com impressão de comprovante, juntamente com a contratação para Instalação, Desinstalação, Manutenção Preventiva, Corretiva por no mínimo 12 meses, Suporte Técnico e com comunicação ao sistema de software senior para o Município de Portão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 .DOS LOCAIS E PARÂMETROS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nos Prédios Públicos doMunicípiodePortão/RS

Quadro de Unidades que serão atendidas:

LOCAISATENDIDOS

| Local | NomedaLocal | Endereço |
|--------------|--------------------------------|--------------------------|
| 1 | Centro de Eventos Antonio Dias | Rua9deOutubro,190,Centro |
| 2 | Centro de Saude da Mulher | Rua Gramado, 130, centro |

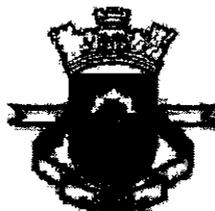
- Poderá sofrer alterações conforme demanda instalada.
- A empresa contratada deve prestar suporte de manutenção pelo prazo mínimo de 12 mese podendo ser prorogado.

3. JUSTIFICATIVA E REQUISITOS DA AQUISIÇÃO DOS RELÓGIOS E CONTRATAÇÃO DA MANUTENÇÃO

O Objetivo da aquisição de relógios ponto biométrico com dispositivo de impressão de comprovante de registro para o servidor, juntamente com a Instalação, Desinstalação, Manutenção Preventiva, Corretiva pelo prazo mínimo de 12 meses, Suporte Técnico e que se comunique com o sistema de Software Senior, nas instalações serão nos prédio Públicos do Município de Portão, visa atender as exigência do RJU do Município de Portão que determina que a frequencia do servidor será controlado por meio de ponto.

A aquisição de relógios ponto se alinha com a Melhoria de Gestão de Pessoas, objetivando Desenvolver o potencial humano da Prefeitura Municipal, auxiliando na meta de controle do absenteísmo.

Ainda, justifica-se, por diversos motivos, entre eles: otimização na apuração dos pontos, aumento da eficiência, diminuição dos reparos de emergência e manutenção das garantias e instalação de relógios ponto biométrico em áreas onde nao se tem o registro de pontos por biometria.



PREFEITURAMUNICIPALDEPORTÃO
CentroAdministrativoArthurPedroMüller

relógios ponto biométrico, com todas as obrigatoriedades descritas acima.

Para tal continuidade do sistema de registro de ponto, há a necessidade de manter a qualidade do serviço nos diferentes pontos que é somente possível com a manutenção seja ela prévia ou corretiva por isso se faz necessária a prestação destes serviços pelo prazo de 12 meses, no mínimo, e suporte técnico para apoiar na comunicação dos relógios com o software da Senior, de modo a manter o pleno funcionamento destes, com os padrões mínimos de registros, para o melhor aferimento dos pontos e uso do sistema.

4.ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 1. Relógio de ponto com identificação biométrica, de acordo com as especificações da Portaria 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego, adequado aos órgãos públicos e instituições com regime estatutário.
- 2. Características:
 - Capacidade para armazenar no mínimo de 1000 usuários com respectivas digitais;
 - Leitor biométrico com sensor de alta tecnologia para leitura da impressão digital, do tipo óptico com resolução mínima de 500 DPI.
 - Teclado numérico para operação local;
 - Display LCD alfanumérico;
 - Portas de comunicação USB (para importação/exportação de dados) e Ethernet (para comunicação via rede), no mínimo;
 - Sistema interno para configuração e coleta das informações, através de conexão de redes existentes (TCP/IP);
 - Bateria interna recarregável, que proporcione ao equipamento uma autonomia de pelo menos 4 horas de funcionamento na falta de energia elétrica e que previna a perda de informações;
 - Compatível com software de controle de ponto Senior;
 - Em caso de faltar papel para a impressão, o equipamento deverá funcionar plenamente sem obrigar a impressão do comprovante do registro de ponto
- 3. Garantia contra problemas de fabricação e assistência técnica de no mínimo 12 meses.

5.EXECUÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

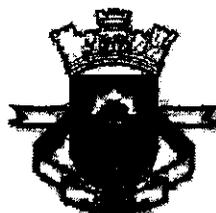
O presente Termo de Referência compreende a entrega dos relógios ponto biométrico, a prestação de serviços de Instalação, Desinstalação, Manutenção Preventiva, Corretiva e Suporte Técnico. Cabe salientar que, a manutenção seja ela preventiva ou corretiva deve ser prestada pela empresa, no prazo mínimo de 12 meses podendo ser prorrogada a prestação deste serviço. Os quais serão solicitados por demanda, de acordo com as necessidades da unidade.

A empresa prestadora de serviços deverá efetuar a manutenção, removendo todo o entulho e/ou restos de materiais provenientes da execução dos serviços e promovendo o descarte em local apropriado, se possível em locais especializados em reciclagem, visando à observância dos critérios de sustentabilidade.

Os horários de execução dos serviços ficarão a exclusivo critério dos órgãos municipais, assim como a ordem e a forma de execução, que deverão obedecer aos critérios estabelecidos, de modo a não interferirem no andamento dos trabalhos das unidades.

6.DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

No valor aquisição dos relógios ponto biométricos já deve ser incluído a instalação



PREFEITURAMUNICIPALDEPORTÃO
CentroAdministrativoArthurPedroMüller

7. DOS SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO-SOB DEMANDA

Deve ser realizado conforme a necessidade, em casos de manutenção, para troca de relógios por defeito (que ainda estiverem na garantia) deve ser disponibilizado outro no local, afim que não fique sem relógio no local.

8. DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

O serviço de manutenção preventiva trata-se de uma ação planejada e sistemática de tarefas de prevenção periódica, e que envolve programas de inspeção, pequenos reparos, entre outros descritos no referido item.

A Manutenção Preventiva deverá ser realizada por demanda, em todos os aparelhos se estes apresentarem pequenos problemas que podem ser reparados.

9.DAMANUTENÇÃOCORRETIVA-SOBDEMANDA

Nos casos que o relógio apresentar defeito de alguma peça a mesma deve ser substituída.

- Em caso de chamado de assistencia tecnica a mesma deve se apresentar em ate 1h.

RELAÇÃODOSEQUIPAMENTOS

| Objeto: Compra de relógios ponto biométrico com impressão de comprovante de registro, compatível com os sistema Software Senior para Instalação, Desinstalação, ManutençãoPreventiva, Corretiva, Suporte Técnico e que tenham comunicação com o sistema de Software Senior para prédios municipais da cidade de Portão. | |
|--|---------------------|
| Descrição | Quantidade Estimada |
| | |

10.DO FORNECIMENTO DE PEÇAS

O fornecimento de peças deve ser solicitado pelo órgão contratante, através de diagnóstico do problema pela empresa habilitada.

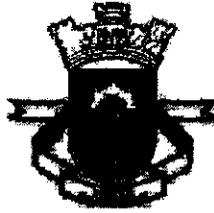
11. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

Após a assinatura do contrato todos os pontos devem estar instalados em 30 dias..

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as condições para que a empresa prestadora dos serviços possa desempenhá-los dentro das normas contratuais.

Fiscalizar a execução dos serviços por servidor designado pela Administração, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não estejam



PREFEITURAMUNICIPALDEPORTÃO
CentroAdministrativoArthurPedroMüller

eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

Autorizar o acesso dos empregados da empresa destinados a prestar os serviços contratados às dependências dos Prédios Públicos Municipais, desde que credenciados e devidamente identificados por crachá.

Efetuar o pagamento nos preços e nas condições pactuadas no presente instrumento, mediante apresentação de Relatório e Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

Efetuar diariamente, ou quando julgar necessário, inspeções nos locais que estão sendo realizados os serviços, com a finalidade de verificar as condições de conservação, manutenção, bem como os serviços estão sendo realizados dentro das condições e descrições pactuadas.

Exigir o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou preposto que não cumpra às normas do Município na execução dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas.

Relacionar-se com a empresa exclusivamente através do preposto por ela credenciado.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado e responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, sejam de natureza de pessoal ou decorrentes de seguros contra acidentes, impostos e taxas, sem qualquer solidariedade do Município de Portão.

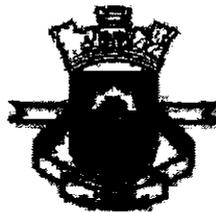
Arcar com a recuperação dos danos e prejuízos causados ao Município de Portão por seus empregados, arcando com as despesas decorrentes dos reparos e/ou reposição de peças, materiais e equipamentos.

Os colaboradores (empregados) da empresa contratada deverão seguir as orientações estabelecidas pela administração durante o período em que estiverem realizando serviços em suas dependências.

Providenciar para que todos os seus empregados, em atividade no âmbito do Município de Portão, mantenham disciplina e boa conduta nos locais de execução dos serviços, promovendo a substituição, imediatamente, após a notificação do fiscal em caso de infringência das regras.

Manter pessoal envolvido na prestação dos serviços do objeto do presente Termo de Referência, identificados com uniforme e crachá.

Deverão ser respeitados e fornecidos equipamentos de proteção individual ao trabalhador.



PREFEITURAMUNICIPALDEPORTÃO
CentroAdministrativoArthurPedroMüller

A execução do serviço deverá ocorrer sem interrupção por parte da empresa, mesmo que venha a substituir seus colaboradores por motivo de férias, descanso semanal, licença, faltas ao serviço, demissão e outros casos análogos, obedecendo às disposições da Legislação Trabalhista vigente.

Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal.

Programar junto com a fiscalização do Município de Portão todos os trabalhos que requirem a paralisação de equipamentos e sistemas para os finais de semana para não prejudicar os normais da Instituição.

Realizar e fazer cumprir todos os serviços especificados neste Termo de Referência, zelando por sua eficiência e perfeita execução, utilizando-se das boas práticas.

Caberá à empresa CONTRATADA a designação formal de um preposto para representá-la administrativamente junto ao Município de Portão, durante o período de execução dos serviços, para exercer a supervisão e controle do pessoal, inclusive quanto ao cumprimento dos serviços, prestando todos os esclarecimentos solicitados pelo Município de Portão, e atendendo às reclamações formuladas.

Os serviços rejeitados pela fiscalização considerados mal executados deverão ser refeitos corretamente em tempo hábil, para que não venham a prejudicar o prazo de entrega dos serviços.

Os locais afetados pelos serviços deverão ser mantidos pela CONTRATADA em perfeito estado de limpeza e organização após a manutenção, ou durante a mesma, caso o serviço estenda para além do horário de expediente.

Realizar e fazer cumprir todos os serviços especificados neste Termo de Referência, zelando por sua eficiência e perfeita execução, utilizando-se das boas práticas.